



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 464, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova Relatório Consolidado dos Grupos PET,
relativo ao ano de 2021 desta Universidade Federal
Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016046/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Consolidado, relativo ao ano de 2021 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, destacando o papel relevante do Programa na formação profissional dos estudantes de graduação e a contribuição à educação básica e demais setores lançados pelas suas ações, buscando desenvolver atividades alinhadas ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação, tendo um bom resultado referente a publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas, cumprindo assim, os itens exigidos nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010 alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, que tem como objetivo atender ao solicitado no Ofício-Circular nº 23/2021/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE